

Marione



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.273, de 13 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no Exercício do Cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 4.482 de 06 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 13.964,07 (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei 4.482, de 06 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030101071.063 -Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União -Aquisição de Equipamentos para os Postos de Saúde - Convênio 901/2003

4.4.9.0.52.06.00.00-Aparelhos e Equip. de Comunicações(2342).....R\$ 175,56

4.4.9.0.52.08.00.00-Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares(2343).....R\$ 7.747,41

4.4.9.0.52.12.00.00-Aparelhos e Utensílios Domésticos(2344).....R\$ 4.724,40

4.4.9.0.52.34.00.00-Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos(2345).....R\$ 1.316,70

SOMA.....R\$ 13.964,07

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, no Banco do Brasil, na conta vinculada 38.019-9, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 13.964,07

SOMA.....R\$ 13.964,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2005.

HELENA HERMANY
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe orçãos. doe sanauie. salve vidas.